



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa*

LEI Nº 7.478, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020

(PL de autoria do vereador Edvaldo Bertipaglia)

Denomina "Alameda José Boldrini" o trecho urbano que especifica.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado "Alameda José Boldrini" o trecho urbano situado entre a portaria do loteamento denominado Vale das Laranjeiras e a portaria do Condomínio denominado Rio Negro, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 05 de novembro de 2020, 190º de elevação à categoria de freguesia.


NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO